



JORNAL OFICIAL JOE- ELETRONICO



JOE - JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Instituído pela Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraubas - PB - ANO XXII - Edição 0263.

ANO XXII

Caraúbas - 1 a 28 de Fevereiro de 2019.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO LEIS

25/02/2019
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 362/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº. 362/2019, de 14 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o reajuste do Magistério Público Municipal estabelecido pelo Ministério da Educação com percentual de 4,17%(Quatro virgula Dezesete) por cento e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Caraubas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - O anexo único da Lei Municipal nº. 295, de 27 de Dezembro de 2013, que disciplina o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Caraubas, passa a vigorar com o reajuste disposto nesta Lei.

Art. 2º - O reajuste seguirá o percentual estabelecido pelo Ministério da Educação, no percentual de 4,17%(Quatro virgula dezesete) por cento.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 14 de Fevereiro de 2019.

João Albano Fernandes da Silva
Prefeito

25/02/2019
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 363/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 363, de 14 de fevereiro de 2019.

Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do Município de Caraubas, Estado da Paraíba; define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º - A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§1º - A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§2º - É dever do poder público, além do previsto no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º - A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas

alimentares promotoras de saúde que respeitem à diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a garantia do direito de todas as pessoas ao acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, à obesidade, à contaminação de alimentos e a mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º - A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de trabalho e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto à desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto à falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção de alimentos mediante critérios fundamentados na sustentabilidade, dentre outros;

Art. 5º - A consecução do **Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)** requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º - O Município de Caraúbas Estado da Paraíba deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º - A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado, no Município de Caraúbas Estado da Paraíba por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º - O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º - São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;

III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Nacional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º - O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas-PB, 14 de fevereiro de 2018.

José Albano Fernandes da Silva

Prefeito

25/02/2019
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº. 364/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 364/2019, de 25 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 310/2015, bem como, do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 311/2015, que fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Vigilância Ambiental do município de Caraúbas - PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e, considerando o estabelecido pela **Lei Federal nº. 11.350/2006, alterado pela Lei nº. 13.708/2018**, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº. 310/2015, bem como, fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº. 311/2015, por onde fica fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde - ACS e dos Agentes de Vigilância Ambiental - AVA, do município de Caraúbas nos termos da Lei Federal nº. 11.350/2006, alterado pela Lei nº. 13.708/2018, no valor de R\$ 1.550,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais, obedecendo o seguinte escalonamento:

- I – R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) em 1 de Janeiro de 2019;
 II – R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) em 1 de Janeiro de 2020;
 III – R\$ 1.550,00 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) em 1 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas – PB, 25 de Fevereiro de 2019.
198ª da Independência e 131ª da República Federativa do Brasil

José Albano Fernandes da Silva

Prefeito

PORTARIAS

01/02/2019
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA S/VENCIMENTOS



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 070/2019

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, na **Seção II, artigo 48, inciso III C/C Artigo 97, da lei nº 052/98**.

CONSIDERANDO,

Que servidora **FÁBIA VANESSA JACINTO CHALEGRE**, titular do cargo de **Enfermeira da UBS II, matrícula 470**, requereu junto ao RH, **licença sem vencimentos**, para fins de interesses particulares;

Que o parecer jurídico é pela legalidade do requerimento e do eventual deferimento, sendo facultado a decisão, a parti do exame da oportunidade e conveniência da Administração Pública;

Que o pedido tem previsão legal no Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 052/98) em seu artigo 97, que diz que a critério da Administração poderá ser concedido ao servidor estável licença sem vencimentos,

Que a referida servidora preenche todos os requisitos legais, sendo o momento oportuno e conveniente a Administração;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora **FÁBIA VANESSA JACINTO CHALEGRE**, matrícula 470, que exerce o cargo de **Enfermeira da UBS II, Licença Sem Vencimentos**, por o **período de 2(dois) anos**, de 01/02/2019 à 01/02/2021, por pedido da própria servidora em processo administrativo atuado sob o nº 003/2019;

Art. 2º - O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se, e Notifique-se o servidor.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

José Albano Fernandes da Silva

Prefeito

13/02/2019
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA DE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 077/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, na **Seção II, artigo 48, inciso VI**,

RESOLVE,

EXONERAR RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES, do cargo de provimento em comissão, **símbolo S.M- 1, de Secretária de Saúde**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Revogando-se as disposições em contrário, em especial a **portaria nº 174/2017**.

Caraúbas - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

José Albano Fernandes da Silva

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 078/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, na **Seção II, artigo 48, inciso VI**,

RESOLVE,

NOMEAR LEONARDO ENEAS ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão, **símbolo S.M- 1, de Secretário de Saúde**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o **Anexo I da Lei Complementar n.º 303/2014**, de 18 de Junho de 2014, até ulterior deliberação.

Esta portaria tem seu efeito retroativo à 11 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

13/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00007/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ato Administrativo Delegatório de Poderes

Caraúbas – PB, 12 de Fevereiro de 2019.

CNPJ/MF 11.431.018/0001-64

AO BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA SERRA BRANCA-PB.

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – ESTADO DA
PARAÍBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** do município de Caraúbas – Estado da Paraíba, CNPJ 11.431.018/0001-64, nomeado em 01 de Janeiro de 2017, conforme Ata de Posse registrada no *cartório Almeida Barros da Comarca de São João do Cariri, registrado no Livro Nº B-20, FLS 170/171, Sob o Nº 2.529, em 02/01/2017*, venho apresentar-lhes os representantes pela movimentação financeira, de forma conjunta, de todas as contas vinculadas ao supracitado órgão, com os poderes abaixo:

Representante 1: **JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casado, prefeito municipal, CPF 645.241.164-00 RG nº. 1.191.927 SSSD/PB, assinatura obrigatória: SIM.

Representante 2: **LEONARDO ENEAS ALMEIDA** brasileira, solteiro, Secretário da Saúde, portador do CPF/MF nº 041.456.144-96 e RG nº. 2.722.130 –SSP - PB, Assinatura Obrigatória: SIM.

009 - Emitir cheques
010 – Abrir contas de Depósito
011 – Autorizar Cobrança
018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições
020 - Receber, passar recibo e dar quitação
026 - Solicitar saldos extratos e comprovantes
027 – Requisitar talonários de cheques
031 – Autorizar débito em conta relativo a operações
036 – Retirar cheques devolvidos
038 - Endossar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Sustar, contra-ordenar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Efetuar saques conta corrente
Efetuar saques em poupança
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamento por meio eletrônico
Efetuar transferência por meio eletrônico
Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico
Assinar instrumento de crédito
Liberar arquivos de pagamentos
Efetuar movimentação financeira
Consultar contas /aplicações Programas repasse

Consultar saldo/extrato de conta Judicial Unificada.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito

Leonardo Eneas Almeida
Secretário da Saúde
LICITAÇÕES

04/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00007/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, **às 8h30min., do dia 18 de Fevereiro de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo *menor preço*, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 04 de Fevereiro de 2019.

Eduardo Belo Barbosa Júnior
Pregoeiro Oficial

27/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00008/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, **às 9horas do dia 13 de Março de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo *menor preço*, visando formar **Sistema de Registro de Preços** para contratações futuras, para: **Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos desta municipalidade.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018.

Informações: no horário das 8h., as 12horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Telefone: (083) 3307-1175.
 E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.
 Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

Jonildo Brito da Silva
 Pregoeiro Oficial

27/02/2019
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00009/2019



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, às **9 horas do dia 15 de Março de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, perante as empresas de telefonia e instituições financeiras da cidade, exclusivamente em sede administrativa.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.
 Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018.

Informações: no horário das 8h., as 12horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Telefone: (083) 3307-1175.
 E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.
 Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

Jonildo Brito da Silva
 Pregoeiro Oficial

27/02/2019
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00010/2019



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, às **10h30min., do dia 15 de Março de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **Contratação de serviços de transporte escolar,**

para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 Recursos: previstos no orçamento vigente.
 Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018.
 Informações: no horário das 8h., as 12horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Telefone: (083) 3307-1175.
 E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.
 Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

Jonildo Brito da Silva
 Pregoeiro Oficial

27/02/2019
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00011/2019



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, às **14 horas do dia 15 de Março de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo *menor preço*, para: **Contratação de empresa visando a locação de infraestrutura para realização das festividades tradicionais desta municipalidade.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.
 Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Telefone: (083) 3307-1175.
 E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.
 Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

Jonildo Brito da Silva
 Pregoeiro Oficial

27/02/2019
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00012/2019



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, às **9 horas do dia 18 de Março de 2019**, licitação

modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço**, visando formar **Sistema de Registro de Preços** para contratações futuras, para: **Aquisição de materiais de expediente**.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: **Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018**.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 27 de Fevereiro de 2019.

Somêdo Hélio da Silva
Pregoeiro Oficial

27/02/2019
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº. 10003/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada a Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, às **11 horas do dia 13 de Março de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, visando formar **Sistema de Registro de Preços** para contratações futuras, para: **Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos deste Fundo Municipal da Saúde**.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02.

Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

Somêdo Hélio da Silva
Pregoeiro Oficial

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

01/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais** constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Caraúbas - PB.

PROPOSTORES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: **ANGELA MARIA ALMEIDA NEVES - Valor: R\$ 12.792,00; JAQUELINE KELIS PEREIRA - Valor: R\$ 19.860,15; JOÃO GENUINO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 16.054,99; JOÃO GINUINO DA COSTA - Valor: R\$ 16.054,99; JOSE EDNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 12.792,00; JOSÉ PEREIRA SOBRINHO - Valor: R\$ 19.860,15; MAURICIO FEITOSA DE SOUSA - Valor: R\$ 19.222,00; ROSENALDO HONORATO DA SILVA - Valor: R\$ 15.582,04.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 8h., as 12 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

Maria do Socorro Andrade Araújo
Presidente da Comissão

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

07/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 00004/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00004/2019**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCATÁVEIS;**

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 134.823,19.**

Caraúbas - PB, 07 de Fevereiro de 2019.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Chamada Pública nº 00001/2019**, que objetiva: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais** constituídos em

cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Caraúbas - PB;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: ANGELA MARIA ALMEIDA NEVES - R\$ 12.792,00; JAQUELINE KELIS PEREIRA - R\$ 19.860,15; JOÃO GENUINO DE OLIVEIRA - R\$ 16.054,99; JOÃO GINUINO DA COSTA - R\$ 16.054,99; JOSE EDNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 12.792,00; JOSÉ PEREIRA SOBRINHO - R\$ 19.860,15; MAURICIO FEITOSA DE SOUSA - R\$ 19.222,00; ROSENALDO HONORATO DA SILVA - R\$ 15.582,04.

Caraúbas - PB, 07 de Fevereiro de 2019.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito

11/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 00005/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00005/2019**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 691.200,00**.

Caraúbas - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito

11/02/2019
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 10001/2019



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 10001/2019**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PNEUS**;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 41.640,00**.

Caraúbas - PB, 11 de Fevereiro de 2019.

Rafaela Suelen Fernandes Neves
Secretária da Saúde

27/02/2019
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 10002/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 10002/2019**, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 79.080,00**; **NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME - R\$ 95.880,00**.

Caraúbas - PB, 27 de Fevereiro de 2019.

Leonardo Eneas Almeida
Secretário da Saúde

27/02/2019
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP Nº. 10002/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao **Pregão Presencial nº 10002/2019**, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**;

ADJUDICO o seu objeto a: **CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 79.080,00**; **NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME - R\$ 95.880,00**.

Caraúbas - PB, 25 de Fevereiro de 2019.

Leonardo Eneas Almeida
Secretário da Saúde

27/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN Nº. 00002/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019**, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS;**

RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOILTO GONCALVES DE BRITO - ME - R\$ 66.000,00.**

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito

22/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 00007/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00007/2019**, que objetiva: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME - R\$ 126.000,00.**

Caraúbas - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

José Albano Fernandes da Silva
Prefeito

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

07/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO RP Nº. 00004/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2019

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, Estado da Paraíba, localizada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão - Centro - Caraúbas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2019 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCATÁVEIS;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46.**

VENCEDOR: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME						
CNPJ: 07.324.070/0001-44						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Ácido muriático	SOLIMP	LITRO	100	5,35	535,00
2	Água sanitária a base de cloro, 2 litros	SOLIMP	LITRO	1000	3,60	3.600,00
3	Álcool 96° 1 litro	PILARES	LITRO	20	14,75	295,00
4	Álcool em gel 1 k	PILARES	LITRO	90	14,45	1.300,50
5	Avental plástico de boa qualidade	PLASTEK	UNID	50	12,50	625,00
6	Cera tipo líquida para piso, 750 ML	BRILHOT EX	UNID	40	4,40	176,00
7	Cesto plástico para lixo 10 litros c / tampa	PLASTEK	UNID	167	5,15	860,05
8	Cesto plástico para lixo com tampa	PLASTEK	UNID	30	19,40	582,00
9	Cesto plástico tipo balde com tampa - 100 litros	PLASTEK	UNID	10	43,00	430,00
10	Cesto plástico com pedal - 35 litros	PLASTEK	UNID	20	44,50	890,00
11	Cesto plástico com pedal - 20 litros	PLASTEK	UNID	50	35,75	1.787,50
12	Colônia para bebê hipoalergênica e fragrância lavanda suave - 200 ml	XUXINHA	UNID	20	10,65	213,00
13	Colônia para bebê hipoalergênica e fragrância lavanda suave - litro	XUXINHA	UNID	10	40,00	400,00
14	Creme dental infantil 180 gramas	XUXINHA	UNID	50	4,85	242,50
15	Creme para pentear infantil embalagem com 500 g	XUXINHA	UNID	20	12,40	248,00
16	Cordão de nylon para varal	FORT	UNID	145	2,50	362,50
17	Desinfetante 2 litros	SOLIMP	UNID	1225	3,70	4.532,50
18	Desodorizador ambiental aerosol, 400 ml	SECAR	UNID	211	9,90	2.088,90
19	Desodorizador sanitário refil, tablete solido de 35 g	DISOFLOOR	UNID	355	2,75	976,25
20	Detergente aspecto físico líquido, 2 litros	SOLIMP	UNID	1225	3,90	4.777,50
21	Escova sanitária com estojo	ICOPLAN	UNID	30	12,25	367,50
22	Espanja de lã de aço, caixa com 12 pacotes	ASSOLAN	CAIXA	141	1,54	217,14
23	Espanja de louça duplas face	LIMPON A	UNID	1020	0,64	652,80
24	Flanela para limpeza 100% algodão, 56 x 38 cm	CANTEX	UNID	200	2,85	570,00
25	Fósforo, palito de madeira, maço	BILA	CAIXA	30	2,80	84,00

	unidades					
79	Saco para cachorro quente, pacote com 1000 unidades	CMR	PACOTE	8	20,50	164,00
80	Fralda descartável infantil, tamanho: P, M, G, XG, pacote com aproximadamente 80 fraldas	BABY	PACOTE	30	80,00	2.400,00
81	Fralda descartável geriátrica, tamanho: P, M, G, XG, pacote com aproximadamente 50 fraldas	BABY	PACOTE	30	70,00	2.100,00
82	BOBINA PICOTA COM 550 SACOLAS 5KG	CMR	UNIDADE	20	50,00	1.000,00
83	Guardanapo de papel, com folha tripla, na cor branca, decorado com motivo infantil, medindo 50x50cm, embalagem com 20 unidades	SOLIS	PACOTE	70	3,80	266,00
84	Guardanapo de papel, com folha tripla, na cor branca, decorado com motivo infantil, medindo 20 x 20 cm embalagem com 20 unidades	SOLIS	PACOTE	55	4,10	225,50
TOTAL						134.823,19

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar dos considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caraúbas a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou seus quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado, desde que em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata deve ser devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, sempre observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que lhe precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caraúbas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31

- 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84.

Valor: R\$ 134.823,19.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Cariri.

João Albano Fernandes da Silva
Prefeito

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES

27/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN Nº. 00002/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2019.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Administração Geral.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal de Caraúbas, em 01/02/2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS

11/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº. 00002/2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 0010000.01 Recursos Ordinários 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 40201/2019 - 01.02.19 - JOILTO GONCALVES DE BRITO - ME - R\$ 66.000,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

11/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº. 00032/2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de Serviços de Consultoria em Engenharia, Convênios e Contratos de Repasse do Município de Caraúbas- PB.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00032/2018.**
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0044.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 00101 - Recursos Ordinários 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: **10 (dez) meses.**
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 63201/2018 - 08.02.19 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 27.500,00.

14/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 00004/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCATÁVEIS.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00004/2019.**
DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art. 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 60401/2019 - 13.02.19 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 134.823,19.

19/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP Nº. 00001/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Caraúbas - PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: **Chamada Pública nº 00001/2019.**

DOTAÇÃO: **Recursos Próprios do Município de Caraúbas:** 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.306.0006.2018 - MANTER A MERENDA ESCOLAR 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1220000.01 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% (OUTRAS DESPESAS) 1130000.01 - Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25% 1110000.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0013.2026 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL 1110000.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1130000.01 - Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2019.**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 90101/2019 - 14.02.19 - JOSE EDNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 12.792,00; CT Nº 90102/2019 - 14.02.19 - ANGELA MARIA ALMEIDA NEVES - R\$ 12.792,00; CT Nº 90103/2019 - 14.02.19 - JAQUELINE KELIS PEREIRA - R\$ 19.860,15; CT Nº 90104/2019 - 14.02.19 - JOÃO GENUINO DE OLIVEIRA - R\$ 16.054,99; CT Nº 90105/2019 - 14.02.19 - JOÃO GINUINO DA COSTA - R\$ 16.054,99; CT Nº 90106/2019 - 14.02.19 - ROSENALDO HONORATO DA SILVA - R\$ 15.582,04; CT Nº 90107/2019 - 14.02.19 - MAURICIO FEITOSA DE SOUSA - R\$ 19.222,00; CT Nº 90108/2019 - 14.02.19 - JOSÉ PEREIRA SOBRINHO - R\$ 19.860,15.

20/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 00005/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00005/2019.**
DOTAÇÃO: **Recursos Próprios do Município de Caraúbas:** 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.121.0042.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 02.00 - SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.124.0012.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.0005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2021 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% (OUTRAS DESPESAS) 1130000.01 - Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2023 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25% 1110000.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0013.2026 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL 1110000.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 1130000.01 - Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0044.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 08.243.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0017.2038 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3110000.01 - Transferência de Recursos do FUNDO Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2039 - MANTER AS AÇÕES DO IGD-BOLSA FAMÍLIA 3110000.01 - Transferência de Recursos do FUNDO Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0007.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS 3110000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0017.2042 - MANTER AS ATIVIDADES DA CASA DA FAMÍLIA 3110000.01 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 09.00 - SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 04.122.0014.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 11.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.542.0032.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 12.00 - SEC DE PLANEJAMENTO, COM INST E GESTÃO 04.121.0003.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLACOM 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 13.00 - SEC DE TRANSPORTES 26.782.0025.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 0010000.01 - Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 60501/2019 - 19.02.19 - CAYO CÉSAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 691.200,00.

20/02/2019
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 10001/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10001/2019.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.3002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2110000.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3011.3003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 2120000.01 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal da Saúde de Caraúbas e: CT Nº 60101/2019 - 19.02.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 41.640,00.

20/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 00006/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.361.0043.2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES 1110000.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1130000.01 - Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1230000.01 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1250000.02 - Transferências de Convênios - Educação (Corrente - ESTADO) 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 60601/2019 - 19.02.19 - JOSE GENILSON SILVA FERREIRA 06255786439 - R\$ 15.800,00; CT Nº 60602/2019 - 19.02.19 - CLEON PEREIRA DE LIMA - R\$ 18.066,00; CT Nº 60603/2019 - 19.02.19 - GEHAN KLEBER DE AMORIM 07631765405 - R\$ 8.000,00; CT Nº 60604/2019 - 19.02.19 - GENALDO BELO DE OLIVEIRA - R\$ 28.132,00; CT Nº 60605/2019 - 19.02.19 - IVAN FERREIRA DE LIMA 71798242400 - R\$ 17.934,00; CT Nº 60606/2019 - 19.02.19 - JOSÉ ARLINDO DE LIMA - R\$ 20.666,00; CT Nº 60607/2019 - 19.02.19 - JOSE BEZERRA DE SOUZA - R\$ 17.800,00; CT Nº 60608/2019 - 19.02.19 - JOSÉ EDSON DA SILVA FILHO - R\$ 17.800,00; CT Nº 60609/2019 - 19.02.19 - NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME - R\$ 18.000,00; CT Nº 60610/2019 - 19.02.19 - MAVIAEL FERNANDES LIMA 13138460402 - R\$ 37.440,00; CT Nº 60611/2019 - 19.02.19 - JOSÉ JEFFERSON HONÓRIO DE SOUZA - R\$ 18.000,00

27/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN Nº 00002/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.**

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019.**

DOTAÇÃO: **Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 0010000.01 Recursos Ordinários 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.**

VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2019.**

PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 40201/2019 - 01.02.19 - JOILTO GONCALVES DE BRITO - ME - R\$ 66.000,00.**

GESTORES FISCAIS DE CONTRATOS

22/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PP Nº. 0007/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: **190130PP00007. CPL.**

Pregão Presencial Nº **00007/2019.**

Serviço: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

Valor: **R\$126.000,00.**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; **DESIGNO** os servidores **José Silvano Fernandes da Silva**, Prefeito, como Gestor; e **Rhayanne Sorayne Fernandes Neves**, Secretária Municipal de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 00007/2019**, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caraúbas, 22/02/2019.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito Municipal de Caraúbas. (*) (**)

27/02/2019
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO IN Nº. 0002/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: **190128IN00002. CPL.**

Inexigibilidade Nº **IN00002/2019.**

Serviço: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.**

Valor: **R\$ 66.000,00.**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; **DESIGNO** os servidores **José Silvano Fernandes da Silva**, Prefeito, como Gestor; e **Rhayanne Sorayne Fernandes Neves**, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019**, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caraúbas, 01/02/2019.

José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito Municipal de Caraúbas. (*) (**)

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
LICITAÇÕES**

28/02/2019
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO IN Nº. 00001



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAUBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019**

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE À **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2019**, QUE OBJETIVA: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL À CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB;**

RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E **ADJUDICO** O SEU OBJETO A: **JOILTO GONCALVES DE BRITO - ME - R\$ 38.500,00.**

Caraúbas - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

José Francisco Silva do Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

28/02/2019
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO IN Nº. 00002



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAUBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. **002/2019**
Inexigibilidade de Licitação nº. 00002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, opinando pela legalidade do feito,

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº. 00002/2019**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB, e HOMOLOGO** em favor de JEFFERSON SOUSA SANTOS – CPF: 086.388.054-11, no valor global de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Caraúbas – PB, 01 de Fevereiro de 2019.

José Francanero Silva de Sousa
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

28/02/2019
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN Nº. 00001/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAUBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 00001/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS / JOSÉ FRANCONERO SILVA DE SOUSA
CONTRATADO: JOILTO GONÇALVES DE BRITO ME
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.**
VALOR GLOBAL: **R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** - VIGÊNCIA: **31/12/2019.**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL / 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL / FONTE DE RECURSOS: 001.000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS / 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FUNDAMENTO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

28/02/2019
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN Nº. 00002/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAUBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 00002/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS / JOSÉ FRANCONERO SILVA DE SOUSA
CONTRATADO: JEFFERSON SOUSA SANTOS
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB**
VALOR GLOBAL: **R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**
VIGÊNCIA: **31/12/2019.**
DATA DA ASSINATURA: **01/02/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL / 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL / 3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA / 001.000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS / 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FUNDAMENTO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 2º SEMESTRE 2018

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE CARAUBAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 2º SEMESTRE**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Líquidadas														
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Total		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	457.741,25	539.520,00	579.837,48	526.053,33	624.325,49	638.111,30	803.089,61	666.212,65	604.572,91	712.662,84	639.599,17	972.134,49	7.763.860,52		
Pessoal Ativo	457.741,25	539.520,00	579.837,48	526.053,33	624.325,49	638.111,30	803.089,61	666.212,65	604.572,91	712.662,84	639.599,17	972.134,49	7.763.860,52		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	394.083,77	439.518,25	485.461,96	493.681,49	504.904,77	526.826,20	734.280,63	531.025,74	528.260,91	525.634,46	527.343,08	766.720,72	6.457.741,98		
Obrigações Patronais	63.657,48	100.001,75	94.375,52	32.371,84	119.420,72	111.285,10	68.808,98	135.186,91	76.312,00	187.028,38	112.256,09	205.413,77	1.306.118,54		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	457.741,25	539.520,00	579.837,48	526.053,33	624.325,49	638.111,30	803.089,61	666.212,65	604.572,91	712.662,84	639.599,17	972.134,49	7.763.860,52		